



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 028 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDER 1/3 DE FÉRIAS E FÉRIAS
COM PERÍODOS AQUISITIVOS
DIFERENTES PARA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder o pagamento de 1/3 de FÉRIAS ao servidor **LUCIVAL APARECIDO DA SILVA**, cargo Operador de ETA, referente ao período aquisitivo 10/07/2023 a 09/07/2024, para o mês de abril de 2025.

Artigo 2º - Conceder apenas férias ao servidor **LUCIVAL APARECIDO DA SILVA**, cargo Operador de ETA, referente ao período aquisitivo 10/07/2022 a 09/07/2023, para o mês de abril de 2025, com período de gozo de 07/04/2025 a 06/05/2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 07 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAEMI